

PORTARIA COREN-RN Nº 391/2026

Revoga as Portarias nº 111/2015, nº 20/2018, nº 37/2020 e nº 60/2024, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 111/2015 que designou a empregada pública Luana Santos da Silva como responsável pelo Controle e Acompanhamento do Patrimônio do Coren-RN, diariamente em seu primeiro turno de trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 20/2018 que designou o Conselheiro para realizar levantamento patrimonial inerente a sede do Coren -RN e em suas Subseções;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 37/2020 que instituiu o Comitê Gestor de Crise-CGC, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem com o objetivo de gerenciar questões inerentes às crises relacionadas pandemia de COVID-19, designando seus membros;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 60/2024 que alterou os membros do Comitê Gestor de Crise-CGC do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Art. 1º Ficam revogadas, em todos os seus termos, as seguintes Portarias:

- I – Portaria Coren-RN nº 111/2015;
- II – Portaria Coren-RN nº 20/2018;
- III – Portaria Coren-RN nº 37/2020;
- IV – Portaria Coren-RN nº 60/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de maio de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária